



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 7951/2009

Em 25 / 11 / 09

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- INDICAÇÃO Nº**
(Do Sr. Deputado Brunelli)
- CCJ CCEP CAS CDC
 CSEG CAF CBO CDDHCEBP
 CDESOTMAT

Em 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lygia
 Chefe da Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na EQNM 03/05 da cidade de Samambaia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva na EQNM 03/05 da cidade de Samambaia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Em muitas áreas de Ceilândia, hoje se enfrenta três problemas pela falta de urbanização das áreas públicas: a poeira, na época do calor; a lama, nos dias de chuva; e os buracos constantes, que evoluem, em alguns casos, de simples erosão a voçorocas.

Há vários anos que a comunidade que reside nas EQNM 03/05 da cidade de Ceilândia reivindica a reforma ou a construção de uma nova praça com quadra poliesportiva, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da criminalidade através da prática esportiva.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7951 / 09

Folha Nº 01 R. TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 15:00

hst 16509